



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº. 2674, DE 30 DE MAIO DE 2008

**"DECRETA LUTO OFICIAL POR
03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE
JACIARA NAS DATAS QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

MAX JOEL RUSSI, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Dalila Paula da Costa, que era casada com o Ex-Prefeito Arthur Ramos;

CONSIDERANDO que o Município de Jaciara, nesta oportunidade, sente-se solidário a dor da família da Senhora Dalila Paula da Costa;

CONSIDERANDO que a aludida Senhora é digna das homenagens póstumas, por ter sido personalidade de destaque em nosso Município.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Luto Oficial por 03 (três), a contar de hoje, 30/05/08.

Artigo 2º - este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 30 DE MAIO DE 2008.**

**MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

